LEI Nº 2325/2007

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUTIAENSE AO SENHOR PLÍNIO SECKLER

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1989/2004, o Título Honorífico de Cidadão Butiaense ao Senhor Plínio Seckler, integrante da Comissão Emancipacionista de Butiá.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de dezembro de 2007.

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21 de dezembro de 2007.

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração